



## **REQUERIMENTO Nº. 305**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2024**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O trabalho da fiscalização municipal consiste em averiguar situações e atuar na linha de frente para regulamentação do comércio, obras, trânsito, estacionamentos e guarda de veículos, empresas de publicidade empresarial, atuação de ambulantes, impostos municipais e quaisquer outras atividades afins de caráter permanente, temporário e/ou informal.

Entendo que nossa prefeitura deveria considerar a criação de um departamento de fiscalização, assunto esse já apresentado por mim e por outros vereadores, pois temos a certeza que necessitamos ter uma fiscalização mais efetiva, proativa e eficaz em nossa cidade.

Preocupo-me com todos os temas e assuntos que dizem respeito e impactam à nossa cidade, e esse é mais um deles, ressaltando que este requerimento foi motivado também por sugestões de botucatuenses, de algumas pessoas que procuraram exercer seu papel de cidadão e sempre me trazem sugestões de melhorias para nossa cidade.

Sabemos que existem algumas ações pontuais de fiscalização, consideradas em algumas secretarias, como por exemplo nas pastas de obras e trânsito, no entanto é sabido também que a demanda existente é muito grande em comparação ao número de servidores públicos municipais destacados para tal atividade, daí a importância de termos um departamento único bem articulado e com plena autonomia de atuação, subordinado diretamente ao gabinete do prefeito.

Entendo que, com a criação de um “Departamento de Fiscalização”, centralizando e concatenando todos os profissionais envolvidos, com treinamentos apropriados e todo investimento afim, onde os profissionais possam participar de qualquer área e demanda no momento da fiscalização, atuando inclusive de maneira proativa e diligente, daríamos um salto qualitativo e quantitativo para nossa prefeitura municipal e para a cidade como um todo.

Entender e aplicar todas as funções desempenhadas por um departamento de fiscalização, considerando metas e demais cuidados intrínsecos, é um item crítico de sucesso inclusive para nossa arrecadação municipal.



[Parte integrante do Requerimento nº 305/2024]



Diante do exposto e das justificativas apresentadas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo, **LUÍS GUILHERME GALLERANI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando a criação e implantação de um Departamento de Fiscalização único, que envolva todas as áreas que demandam esse tipo de prestação de serviço e cuidados administrativos e operacionais em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

SS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=AVHYRM4RU2U7X147>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AVHY-RM4R-U2U7-X147**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - AVHY-RM4R-U2U7-X147 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>